

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 187/2018 - GP.

Portaria nº 187/2018 - GP.

Concessão de diária para servidor municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 02 (duas) diárias sem pernoite, à servidora relacionada no quadro abaixo, para se deslocar à cidade de Natal/RN, para participar do “Curso de Esocial para órgãos Públicos”, que ocorrerá nos dias 08 e 09 de novembro de 2018, a ser realizado no Centro Municipal de Referência em Educação Aluizio Alves, situado à Av. Coronel Estevam, 13897 – Nossa Senhora do Nazaré, Natal, com a finalidade de capacitação no referido curso, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Ana Cristina dos Santos	Secretária Adjunta de Tributação Matricula: 2847	02	150,00	300,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS RS					300,00
Valor por extenso: (trezentos reais)					

Art.2º Fica o servidor responsável pela entrega do Relatório de Diária, em 3 (três) dias úteis após o retorno do afastamento, na Secretaria Municipal de Finanças, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 06 de novembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:DEE4CE36

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/11/2018. Edição 1888
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>